

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0106/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 17 DO BAIRRO REAL DE  
QUELUZ DE IRACEMA CARNEIRO TAVARES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua *Comercinho Lucas* ~~IRACEMA CARNEIRO TAVARES~~,  
a Rua 17 do Bairro Real de Queluz.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 1994.

  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

ASV/